



**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**

**PORTARIA REITORIA Nº 196/2020**

**Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao aluno que concluiu o curso de graduação no Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.**


O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI –, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Bacharel ao aluno que concluiu o curso de graduação no Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI –, conforme segue:

**Bacharel em Educação Física:**

Matheus de Souza Mouzer

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 03 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Hermínio Kloch  
Reitor  
Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI